



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 020/2022, de 27 de julho de 2022.

Designa Fiscal dos Contratos decorrentes de todos os Processos Licitatórios realizados pelo Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANÁLIA GERVASIO GARROSO, portadora do RG 12.993.936-2 SSP/PR e do CPF 121.958.819-92 titular do cargo em comissão de Assessora Parlamentar como Fiscal dos Contratos decorrentes de todos os Processos Licitatórios realizados pelo Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§2º - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de julho de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 020/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa Fiscal dos Contratos decorrentes de todos os Processos Licitatórios realizados pelo Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANÁLIA GERVASIO GARROSO, portadora do RG 12.993.936-2 SSP/PR e do CPF 121.958.819-92 titular do cargo em comissão de Assessora Parlamentar como Fiscal dos Contratos decorrentes de todos os Processos Licitatórios realizados pelo Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§2º - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de julho de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:3BB90B63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2022. Edição 2571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>